



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 – Tel: (12) 3622-2033
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 126/2021

Aprova o Plano Anual para aplicação dos Benefícios da Bolsa de Iniciação Científica - PIBIC/Unitau para o ano de 2022.

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, na conformidade do Processo nº PRPPG-059/2021, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Anual para aplicação dos Benefícios da Bolsa de Iniciação Científica - PIBIC/Unitau para o ano de 2022.

Art. 2º Ficam aprovados os Anexos I - CALENDÁRIO BOLSISTAS PIBIC E PIBIC/JR e PICVOL UNITAU, Anexo II - PROJETOS SUBMETIDOS - PIBIC/UNITAU – 2022 e Anexo III – Projetos submetidos conforme Edital PRPPG 0015/2021, como parte integrante desta deliberação.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 09 de dezembro de 2021.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 14 de dezembro de 2021.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais



ANEXO I

CALENDÁRIO BOLSISTAS – PIBIC, PIBIC/JR e PICVOL - UNITAU

JANEIRO 2022

03/12/2021 a 17/01/2022 – Prazo final para submissão de projetos das vagas remanescentes PIBIC/UNITAU 2022.

19/01/2022 - Publicação da lista dos projetos submetidos na página da PRPPG.

19/01/2022 a 26/01/2022 - Avaliação dos pedidos de Bolsas pelo Comitê Institucional.

28/01/2022 - Publicação do resultado na página da PRPPG.

29/01/2022 a 31/01/2022 - Recebimento dos pedidos de reconsideração.

FEVEREIRO 2022

01/02/2022 - Início da vigência das bolsas PIBIC/UNITAU 2022.

AGOSTO 2022

31/08/2022 - Data limite para entrega do Relatório Parcial dos bolsistas PIBIC/UNITAU, referente ao período de fevereiro a julho de 2022, enviar arquivo em pdf para o e-mail prog.ic@unitau.br

SETEMBRO/OUTUBRO/NOVEMBRO 2022

02/09/2022 a 20/10/2022 - Período de inscrição para o processo seletivo de Bolsas de Iniciação Científica da UNITAU para a quota do período de 01 de Fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

22/10/2022 - Publicação da lista dos projetos submetidos na página da PRPPG.

26/10/2022 a 20/11/2022 - Avaliação dos pedidos de Bolsas pelo Comitê Institucional.

22/11/2022 - Publicação do resultado na página da PRPPG.

23/11/2022 a 25/11/2022 - Recebimento dos pedidos de reconsideração.

DEZEMBRO 2022

01/12/2022 - Data limite para entrega do Relatório Final e o Resumo Expandido das bolsas PIBIC/UNITAU/2022, enviar arquivo em .pdf, para o e-mail prog.ic@unitau.br;

02/12/2022 - Seminário de Iniciação Científica - PIBIC/UNITAU.



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 – Tel: (12) 3622-2033
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

ANEXO II

PROJETOS SUBMETIDOS EDITAL Nº 010/2021 - PIBIC/UNITAU – 2022		
Nº do Processo	Orientador	Título do Projeto
AGR-0044-21 (renovação)	PROF. DR. MARCOS ROBERTO FURLAN	CONTROLE DE CARRAPATO-BOVINO RHIPICEPHALUS (BOOPHILUS) MICROPLUS COM EXTRATOS NATURAIS
AGR-0045-21	PROF. DR. MARCOS ROBERTO FURLAN	ABORDAGEM METABÓLICA DO PANAX SOBRE A HIPERTENSÃO ARTERIAL E DIABETES MELLITUS - REVISÃO SISTEMÁTICA
AGR-0080-21	PROF. DR. PAULO FORTES NETO	A MACROFAUNA DO SOLO EM ÁREAS DE HORTALIÇAS CULTIVADAS SOBRE PLANTIO DIRETO E COBERTURA COM FILME BIODEGRADÁVEL
COS-0043-21	PROFA. DRA. VIVIANE FUSHIMI VELLOSO	A COMUNICAÇÃO DA SAÚDE NAS PÁGINAS OFICIAIS DOS MUNICÍPIOS DA SUB-REGIÃO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DA RMVALE
CSL-0037-21 (renovação)	PROFA. DRA. RACHEL DUARTE ABDALA	PELOS CAMINHOS DE MONTEIRO LOBATO EM TAUBATÉ-SP: TURISMO CULTURAL E MEMÓRIA EM PERCURSOS NA TRILHA DA CIDADE INTELIGENTE
CSL-0038-21	PROFA. DRA. ADRIANA CINTRA DE CARVALHO PINTO	EDUCAÇÃO LINGUÍSTICA NO ENSINO MÉDIO: ELIMINANDO PRECONCEITOS E FAVORECENDO A INCLUSÃO
CSL-0040/21	PROFA. DRA. RACHEL DUARTE ABDALA	PRESERVAÇÃO DO AUTOMOBILISMO E A PERSPECTIVA SOCIOECONÔMICA COM A PRODUÇÃO DE TECNOLOGIAS RENOVÁVEIS NO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA/SP NA DIMENSÃO DA CIDADE INTELIGENTE
IBH-0021-21	PROF. DR. MOACIR JOSE DOS SANTOS	IDEOLOGIA DE SEGURANÇA NACIONAL, TRANSIÇÃO POLÍTICA E DESENVOLVIMENTO NO BRASIL (1985-1990)
IBH-0022-21	PROF. DR. MOACIR JOSE DOS SANTOS	DESENVOLVIMENTO NACIONAL, CRISE ECONÔMICA E NEOLIBERALISMO NO BRASIL (1990-1994)
IBH-0023-21	PROF. DR. MOACIR JOSE DOS SANTOS	DESENVOLVIMENTO NACIONAL E NEOLIBERALISMO NO BRASIL (1995-2002)
IBH-0024-21	PROF. DR. MOACIR JOSE DOS SANTOS	ANÁLISE DA REPRESENTAÇÃO DA INDUSTRIALIZAÇÃO DE TAUBATÉ NA IMPRENSA (1970-1980)
IBH-0025-21	PROF. DR. MOACIR JOSE DOS SANTOS	A REPRESENTAÇÃO DA CULTURA POPULAR CAIPIRA NO CINEMA
ODO-0070-21	PROFA. DRA. MARINA AMARAL	AVALIAÇÃO DA FORMAÇÃO DE TRINCAS EM DENTINA RADICULAR PELO USO DE DIFERENTES INSTRUMENTOS NO PREPARO PARA PINO DE FIBRA DE VIDRO
ODO-0071-21	PROFA. DRA. MARINA AMARAL	RELAÇÃO ENTRE ATIVIDADE FÍSICA E A OCORRÊNCIA DE DESORDEM TEMPOROMANDIBULAR EM ALUNOS DE



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 – Tel: (12) 3622-2033
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

		ACADEMIAS NA CIDADE DE TAUBATÉ
PSI 0089/21	PROFA. DRA. CLAUDIA REGINA DE FREITAS	A PREVALÊNCIA DE SINTOMAS DEPRESSIVOS EM ESTUDANTES DE PSICOLOGIA
PSI 0091/21	PROFA. DRA. CLAUDIA REGINA DE FREITAS	BENEFÍCIOS DA ATIVIDADE FÍSICA NA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DA ANSIEDADE
PSI-0080/21	PROF. DR. PAULO FRANCISCO DE CASTRO	AVALIAÇÃO DA PERSONALIDADE EM ALUNOS INGRESSANTES DO CURSO DE PSICOLOGIA: SAÚDE, RECURSOS PSÍQUICOS E INTEGRAÇÃO COM O AMBIENTE
PSI-0090-21	PROFA. DRA. ADRIANA LEONIDAS DE OLIVEIRA	PROJETO DE VIDA DE ALUNAS DO ENSINO MÉDIO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE TAUBATÉ: INTERESSE, HABILIDADE PERCEBIDA, VALOR E COMPROMISSO COM A ÁREA DE CIÊNCIAS
PSI-0094-21	PROF. DR. PAULO ROBERTO GRANGEIRO RODRIGUES	ESQUIZOFRENIA E TRANSE RELIGIOSO



Anexo III

05 Projetos que serão submetidos, conforme Edital PRPPG 0015/2021

EDITAL Nº 0015/2021- PIBIC – UNITAU 2021/2022 – VAGAS REMANESCENTES

INFORMAÇÕES GERAIS

A Universidade de Taubaté promove, anualmente, a seleção de projetos de Iniciação Científica, a serem financiados pelo Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica da UNITAU, de acordo com as seguintes normas:

As bolsas serão atribuídas aos projetos selecionados e os orientadores desses projetos deverão selecionar e indicar os acadêmicos que receberão o benefício, dentro de critérios listados neste Edital e no Regimento Interno 2021 do Programa de Iniciação Científica.

A outorga das bolsas de Iniciação Científica é de competência da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, como previsto nas Deliberações CONSUNI Nº 136/2020, CONSEP 221/2020 e CONSEP nº 243/2020.

OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS DO PROGRAMA

O PIBIC UNITAU, visa proporcionar ao estudante da graduação, a aprendizagem de técnicas e de métodos de pesquisa e a integração à cultura científica.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES

O período de inscrição para vagas remanescentes de projetos de Iniciação Científica - PIBIC-UNITAU, será de 03 de dezembro de 2021 a 17 de janeiro de 2022, período válido também para a solicitação de renovação de bolsa.

NÚMERO DE BOLSAS REMANESCENTES

Serão oferecidas 05 (cinco) bolsas remanescentes.

SUBMISSÃO DE PROJETOS

Os professores/pesquisadores interessados em orientar projetos de Iniciação Científica deverão preencher os formulários "Cadastro Orientador IC" e "Submissão Projeto_IC", atenção para o campo no qual deverá anexar o "Projeto de Iniciação Científica" e a "Planilha de Pontuação PRPPG 2021" atualizada. Todos os formulários e orientações estão disponíveis na página do Programa de Iniciação Científica da PRPPG. O projeto de Iniciação Científica deve, preferencialmente, ser parte do



projeto de pesquisa do professor orientador.

O cronograma de atividades do projeto deve, obrigatoriamente, contemplar o período de entrega dos relatórios parcial e final do bolsista de Iniciação Científica. Projetos que envolvem experimentação com humanos ou com animais devem ter sido previamente submetidos ao Comitê de Ética em Pesquisa, devendo incluir, na ocasião da submissão ao programa de Iniciação Científica, o protocolo de envio ao referido Comitê de Ética.

No momento da implementação da bolsa, os projetos deverão ter a aprovação definitiva do Comitê de Ética em Pesquisa.

Os projetos devem apresentar explicitamente no corpo do texto aderência às áreas de Tecnologias Prioritárias do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), publicadas pela Portaria MCTIC nº1122/2020, <https://bit.ly/3cxyeVK>

Tecnologias Estratégicas, nos seguintes setores: Espacial; Nuclear; Cibernética; e Segurança Pública e de Fronteira.

Tecnologias Habilitadoras, nos seguintes setores: Inteligência Artificial; Internet das Coisas; Materiais Avançados; Biotecnologia; e Nanotecnologia.

Tecnologias de Produção, nos seguintes setores: Indústria; Agronegócio; Comunicações; Infraestrutura; e Serviços.

Tecnologias para o Desenvolvimento Sustentável, nos seguintes setores: Cidades Inteligentes; Energias Renováveis; Bioeconomia; Tratamento e Reciclagem de Resíduos Sólidos; Tratamento de Poluição; Monitoramento, prevenção e recuperação de desastres naturais e ambientais; e Preservação Ambiental.

Tecnologias para Qualidade de Vida, nos seguintes setores: Saúde; Saneamento Básico; Segurança Hídrica; e Tecnologias Assistivas.

A submissão de projetos idênticos para dois ou mais estudantes ou a inclusão de dois ou mais estudantes no mesmo projeto implicará a desclassificação dos projetos.

REQUISITOS, COMPROMISSOS E DIREITOS DO ORIENTADOR

O orientador dos Programas de IC-UNITAU deve atender aos seguintes requisitos mínimos:

- a) Ser Professor efetivo ou visitante da UNITAU, não estar afastado para participar de programa de pós-graduação, ou por qualquer outro motivo, durante a vigência do projeto de Iniciação Científica.
- b) Ter titulação acadêmica mínima de mestre, obtida junto a programa de pós-graduação



recomendado pela CAPES;

- c) Ser líder ou membro de grupo de pesquisa credenciado junto ao CNPq;
- d) Manter atualizado o currículo Lattes nos últimos 3 meses;
- e) Apresentar produção científica no tema proposto do projeto de Iniciação Científica;

REQUISITOS, COMPROMISSOS E DIREITOS DO BOLSISTA DE IC

Os estudantes dos Programas de IC-UNITAU deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:

- a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação presencial ou EAD da UNITAU presencial ou EAD e motivado para ingressar no Programa de Iniciação Científica;
- b) Manter rendimento escolar mínimo, com média escolar geral de todos os semestres (incluindo as reprovações), igual ou superior a 7,0 (sete);
- c) Ter currículo Lattes atualizado nos últimos 3 meses;
- d) Ter tempo disponível para dedicar-se às atividades de pesquisa, como previsto no plano de trabalho do projeto de pesquisa de Iniciação Científica (recomendam-se 20 horas semanais de dedicação).
- e) Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa em ritmo compatível com as atividades exigidas pelo curso de graduação e de forma intensificada durante as férias letivas.
- f) Não pode acumular bolsas, de nenhuma natureza, seja com outras modalidades do CNPq, UNITAU ou quaisquer agências nacionais ou internacionais de fomento.
- g) O bolsista Pibic Unitau deverá realizar o pagamento da mensalidade com desconto até a data de vencimento. Em caso de atraso da mensalidade o benefício do mês será suspenso.

DURAÇÃO DA BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Será de 10 meses, de 01 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, admitindo-se renovação por mais 10 (dez) meses.

CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS

- a) O orientador, como proprietário intelectual do projeto de Iniciação Científica, o qual é parte do seu projeto de pesquisa pode requerer a substituição do bolsista, a qualquer tempo.
- b) Os pedidos de substituição de bolsistas de Iniciação Científica devem ser encaminhados ao coordenador do Comitê Interno de Iniciação Científica da PRPPG/UNITAU,



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 – Tel: (12) 3622-2033
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

devidamente justificado pelo orientador. Os pedidos de substituições serão analisados criteriosamente pelo Comitê Interno de Iniciação Científica da PRPPG/UNITAU, sendo permitida uma única substituição, devidamente aprovada pelo Comitê Interno.

c) A substituição de bolsista se dará sempre dentro do período de vigência da bolsa, desde que haja prazo para que o bolsista substituído realize as atividades previstas no cronograma de trabalho.

BENEFÍCIO

O valor da bolsa acompanhará o valor estipulado anualmente pela Diretoria Executiva do CNPq, e descontado na mensalidade do aluno. O valor vigente até a publicação deste Edital é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos pelo e-mail: prog.ic@unitau.br
